

TABELA DE EMOLUMENTOS

SERVIÇOS		PREÇOS PARA NÃO ASSOCIADOS (R\$) (valor original)	PREÇOS PARA ASSOCIADOS (R\$) (já com 50% de desconto)
1	CATEGORIA CCG (Animais Produtos de Cruzamento Sob Controle de Genealogia)		
1.1	CONTROLE DE GENEALOGIA DE NASCIMENTO – CGN		
1.1.1	Machos e Fêmeas	100,00	50,00
1.2	CONTROLE DE GENEALOGIA DEFINITIVO – CGD		
1.2.1	Fêmeas (com genealogia desconhecida - GD)	134,00	67,00
1.2.2	Fêmeas (com genealogia conhecida)	20,00	10,00
1.2.3	Machos	144,00	72,00
2	CATEGORIA PS (Puro Sintético)		
2.1	REGISTRO GENEALÓGICO DE NASCIMENTO – RGN		
2.1.1	Machos e Fêmeas	100,00	50,00
2.2	REGISTRO GENEALÓGICO DEFINITIVO – RGD		
2.2.1	Fêmeas	20,00	10,00
2.2.2	Machos	144,00	72,00
3	EMIÇÃO DE SEGUNDAS VIAS		
3.1	De Certificado de Nascimento (CGN/RGN)	46,00	23,00
3.2	De Certificado Definitivo (CGD/RGD)	46,00	23,00
4	TRANSFERÊNCIAS		
4.1	De Controle e Registro de Nascimento (CGN/RGN)	70,00	35,00
4.2	De Controle e Registro Definitivo (CGD/RGD)	70,00	35,00
4.3	De Animais inscritos no SRGRG e não inspecionados	70,00	35,00

Observações:

1. Tabela e valores aprovados na 395ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 27/11/2018.
2. Antes de executar o atendimento o inspetor do SRGRG deve obrigatoriamente consultar o Departamento Financeiro para verificar se o criador está em dia com suas obrigações financeiras.
3. Os certificados de controle e registro somente serão emitidos e entregues para o criador que esteja em dia com suas obrigações financeiras junto à associação.
4. No caso de recebimento de cheques para o pagamento dos serviços, o mesmo deve ser nominal em nome da Associação Brasileira dos Criadores de Girolando, enviado acompanhado do telefone para contato e documento de identidade do emitente (número e órgão emissor).
5. Os valores acima se referem a pagamento À VISTA, no ato do serviço, reservando-se os casos previstos na tabela de descontos e parcelamentos exclusiva para associados, disponibilizada pela GIROLANDO.
6. Dados para depósito bancário: Associação Brasileira dos Criadores de Girolando, CNPJ: 20.041.620/0001-86 / Banco do Brasil / Agência 3278-6 / Conta Corrente nº 6637-0 / Uberaba-MG.
7. Os associados terão desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre os valores originais dos emolumentos.
8. Esta tabela entrará em vigor a partir do dia **01 de março de 2019**, após a aprovação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Uberaba (MG), 21 de janeiro de 2019.


Luiz Carlos Rodrigues
 Presidente